

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0132/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, inciso I, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante as comemorações de Corpus Christi, que ocorre no dia 19 de junho;

CONSIDERANDO a PORTARIA MGI Nº 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Durante os dias 19 e 20 de junho de 2025, as atividades desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará ficarão suspensas, em razão das comemorações de Corpus Christi.

Parágrafo único – Os empregados do CRCCE serão liberados de suas atividades e do ponto nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE